

ESTADO DE SÃO PAULO

C.IM.V. 3340, 13
Proc. No 3340, 13
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 1/2013

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine a realização do calçamento em toda a extensão do passeio público da avenida Brasil, Vila Santana, e a retirada de montes de areia existentes no passeio público.

## Justificativa:

A falta do calçamento pavimentado no passeio público, em teda a extensão da avenida Brasil, na Vila Santana, causa sérios transtornos aos transeuntes.

É de extrema necessidade o calçamento pavimentado nas vias públicas, propiciando a segurança aos pedestres que deixam de transitar pelo leito carroçável, onde podem sofrer acidentes e

3616/2013



C.M.V. Proc. N° Fls. Resp.

ESTADO DE SÃO PAULO

atropelamentos, sujeitando o Poder Público a reparar danos materiais e morais.

O problema é agravado no local, que conta com uma creche e portanto o trânsito de muitas crianças.

Verifica-se pelas fotos que além de não haver a pavimentação do passeio público, em determinados trechos existe um monte de areia, obrigando as pessoas a deixarem o passeio público.

As fotos anexas demonstram tal situação.

Valinhos, aos 03 de outubro de 2013

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR



**ESTADO DE SÃO PAULO** 







ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc No. 3340/ 23 Fls. 03

